



Câmara Municipal de Araripe

SITE - www.cmararipe.gov.ce.br - E-MAIL camaraararipe@hotmail.com

INDICAÇÃO 111/2017

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO GUEDES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Atualizado pela resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das pastas competentes, as seguintes Indicações:

1. Construção de **CICLO FAIXAS** na sede do Município, pra início, uns cinco quilômetros nos acostamentos que resta pós asfalto e calçamento, nas laterais das ruas;

Justificativa: A execução da pleiteada indicação torna-se imprescindível, pois é de grande valia aproveitar as bordas das ruas e avenidas que estão sem nenhuma serventia, destinando-as ao povo através de **CICLO VIAS**, objetivando embelezar a cidade e conceder aos ciclistas um espaço adequado para realizarem suas pedaladas.

2. Realização de Concurso Público em virtude das carências e necessidades, em consonância com as Leis eminentes;

Justificativa: A realização de **CONCURSO PÚBLICO** no Município é de suma importância, com esse procedimento obviamente os tornarás mais seguros em seus ambientes de trabalhos; além do mais vêm a real necessidade, pois é notória, tendo em vista a quantidade de Cargos Comissionados na Administração.

Aprovado!
24/11/2017



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PALACIO: SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL
PLENARIO: ANTONIO HENRIQUE DE LIMA
RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 ARARIPE/CE - CNPJ
12477956/0001-68 - CGF 06920388-7



Câmara Municipal de Araripe

SITE - www.cmararipe.gov.ce.br - E-MAIL camaraararipe@hotmail.com

3. Isenção da taxa de iluminação pública das pessoas de baixa renda com até um Salário e meio;

Justificativa: A execução dessa INDICAÇÃO senhoras e senhores, torna-se uma necessidade premente, pois devido ao quadro atual em nosso País, não sendo diferente em nosso Município, a renda **PERCAPTA** sendo diminuída e as despesas sempre aumentando, fica cada vez mais difícil as famílias honrar com seus compromissos e com essa isenção com certeza os ajudará bastante.

4. Instalação de no Sítio Tanquinho de Cima, mas precisamente em frente as residências dos seguintes cidadãos: Almino Anselmo, Redondo, Seu Irmão próximo ao campinho, Antônio Anselmo, Maria Anselmo.

Justificativa: O objetivo principal dessa Indicação, é tão somente conceder ao povo daquele logradouro uma melhor qualidade de vida; outra razão para a devida execução dessa propositura, são as constantes reivindicações dos usuários.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 23 de novembro de 2017.


JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Vereador 2017-2020



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PALACIO: SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL
PLENARIO: ANTONIO HENRIQUE DE LIMA
RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 ARARIPE/CE - CNPJ
12477956/0001-68 - CGF 06920388-7